

PORTARIA N º 222/2013-TJ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera a escala do *Plantão Jurisdicional (Diurno e Noturno)*.
Período: de 11 a 18 de fevereiro de 2013.

O *PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*, nos termos do que dispõe o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes do Desembargadores estabelecida na Portaria nº 190/2013-TJ para o período compreendido entre os dias 11 a 18 de fevereiro de 2013, definindo nova escala para esse período conforme adiante discriminado:

11 a 18/02/2013	Gabinete vago em decorrência da aposentadoria do Desembargador CAIO ALENCAR
-----------------	---

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente do TJ/RN